



LIDO
Em 03 / 06 / 09
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado CABO PATRÍCIO

IND 6850/2009

INDICAÇÃO Nº

Autoria: Deputado Cabo Patrício- PT

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- CDOP
- CAS
- CAC
- CDA
- CDF
- CES
- COD/COOP
- COM/STAB

04 / 06 / 09
Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, a implantação de conselhos de segurança em todas as escolas públicas no Distrito Federal.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 03-JUN-2009 11:41 - Cabo Patrício 16-299-10

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno desta casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta indicação, para sugerir ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação a implantação de conselhos de segurança em todas as escolas públicas do Distrito Federal

JUSTIFICAÇÃO

A indicação ora apresentada tem por finalidade, atender reivindicação de pais, alunos e professores da rede pública, objetivando conceder a estes, maior qualidade de vida e segurança na educação.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 6850 / 2009
Fls. Nº 01

Temos em Samambaia o maior dos exemplos, de como funcionam e são eficazes estes conselhos de segurança existentes nas escolas, que auxilia orientando e prevenindo os alunos a lidarem com a realidade.

Recentemente fora divulgado na mídia local a importância e a eficácia destes conselhos de segurança na prevenção da violência.

A educação é base de uma comunidade saudável e digna, direito do cidadão concedido em nossa Carta Magna, e seu provimento, obrigação do Estado.

Acreditamos ser de suma importância que o Poder Executivo empreenda esforços no sentido de atender a esse pleito, posto que o mesmo possibilitará melhorias imediatas na qualidade de vida dentro das escolas do Distrito Federal.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres colegas no sentido e aprovarem a presente indicação.

Sala das sessões, em de de 2009.


CABO PATRÍCIO
(Deputado Distrital-PT)

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº <u>6850/2009</u>
Fis. Nº <u>02</u> <u>fill</u>